Portaria nº 085, de 02 de janeiro de 1995.

Autoriza funcionária a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autoriza a funcionária Judity Ruy, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nível II, Padrão B, a prestar 60 (sessenta) horas extras mensais.

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 075, de 01 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeiro, 02 de janeiro de 1995.

Fabiano Cítalo Scopel
Presidente da Câmara